

RÚSTICA DIA DO TRABALHADOR

SESC VIAMÃO

2019

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO:

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO	2
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS:.....	2
CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO	2
CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES	3
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS	3
CAPÍTULO VI – HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT DE CORRIDA.....	3
CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO.....	4
CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	4

Data: 01 de maio de 2019 (quarta-feira)

Largada: 9h – Lago Tarumã (Rua Tenente Mario Telles Ferreira)

c) Colaboradores da Unidade Operacional Sesc Viamão.

Art. 5 - Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução da **Rústica Dia do Trabalhador Sesc Viamão 2019**;
- b) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 - Inscrições on-line no valor de R\$ 15,00 para o público geral.

Art. 7 - As inscrições e pagamentos serão **encerrados às 18h do dia 29 de abril de 2019** (segunda-feira) ou quando chegar ao limite de 200 atletas. Inscrições através do site: www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas. Não serão realizadas inscrições no dia da rústica sob nenhuma hipótese.

Art. 8 - **Rústica Dia do Trabalhador Sesc Viamão 2019** terá limite de 200 inscritos, podendo a organização encerrar as inscrições ao chegar neste limite.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 9 - A **Rústica Dia do Trabalhador Sesc Viamão 2019** será nos naipes Masculino e Feminino, com as categorias descritas abaixo.

- a) A – 16 a 19 anos (nascidos entre 2003 a 2000);
- b) B – 20 a 29 anos (nascidos entre 1999 a 1990);
- c) C – 30 a 39 anos (nascidos entre 1989 a 1980);
- d) D – 40 a 49 anos (nascidos entre 1979 a 1970);
- e) E – 50 a 59 anos (nascidos entre 1969 a 1960);
- f) F – 60 anos ou mais (nascidos de 1959 em diante).

§ único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VI – HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT DE CORRIDA

Art. 10 - A retirada do número de corrida poderá ser feita pelos atletas no local da prova, no horário **das 7h30 às 8h40**, mediante a apresentação do documento de identidade ou carteira

de motorista e comprovante de pagamento da inscrição. Não será entregue número de corrida para terceiros.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 11 - A premiação será feita assim que o último atleta chegar.

Art. 12 - Troféus para 1º, 2º e 3º colocados no Geral (masculino e feminino), e medalhas de 1º, 2º e 3º colocados na categoria (masculino e feminino).

Art. 13 - Medalha de participação a todos os atletas inscritos que concluírem a prova, mediante a entrega do número de peito.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Não será fornecido o tempo individual dos atletas, visto que a **Rústica Dia do Trabalhador Sesc Viamão 2019** não será com chip de cronometragem.

Art. 15 - Poderá ocorrer desclassificação por passagem não apontada, abandono do trajeto da prova, atitude não desportiva, ou ainda por determinação médica ou da arbitragem.

Art. 16 - Haverá distribuição de frutas e hidratação na chegada.

Art. 17 - Toda a estrutura de apoio será mantida aos atletas que completarem ou estiverem participando da prova dentro do prazo máximo estipulado de 1h.

Art. 18 - É obrigatório o atleta estar com o número colocado no peito, pendurado na camiseta ou tira elástica.

Art. 19 - É obrigatória a devolução do número de peito após a chegada.

Art.20 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral **Rústica Dia do Trabalhador Sesc Viamão 2019**, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.